

PORTARIA Nº 354/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Reassunção ao Srº. **SEBASTIÃO VITOR CORDEIRO**, Funcionário Pública Municipal, na função de Auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria de Obras, uma vez que a mesma manifestou interesse em voltar as suas atividades normais onde se encontrava em licença para trato de interesse particular (sem vencimentos).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de julho de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO

Antonio Jose de Souza
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente Port. nº 354/17, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 31/07/2017

Pollyana C. e Souza Pinto

Secretaria de Administração

Port. 354/2017

REQUERIMENTO

Iati, 31 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA

Digníssimo Prefeito do Município de Iati, Estado de Pernambuco.

Eu, **SEBASTIÃO VITOR CORDEIRO**, portadora do CPF nº 600.714.514-04, funcionário Efetivo nesta Prefeitura Municipal de Iati – PE, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº **1094**, lotado na Secretaria de Viação e Obras, venho por meio deste solicitar o retorno das minhas atividades.

Nestes Termos
P. Deferimento


SEBASTIÃO VITOR CORDEIRO
Requerente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI-PE	
CNPJ: 11.286.374-0001-31	
PROTOCOLO	
Nº	
Data:	02/08/2017
Responsável:	